



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 014/2024-PPG

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria nº. 340/2008-GRE, que cria o Programa **Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)**;

Considerando o disposto nos Artigos 8º e 9º da Resolução nº. 249/95-CAD;

Considerando a Portaria nº. 011/2023-PPG,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar a Professora Barbara Daniele A. Porciúncula do *Conselho Técnico do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Maringá (NIT/UEM)*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 19/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de junho de 2024.


Prof. Dr. Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação